

POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

TR – 20

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN apoie os dias nacionais de luta das entidades, os movimentos sociais que denunciam a precarização da vida nas cidades, o extermínio da população periférica que enfrentam cotidianos massacres e torturas.
2. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais, via seus GTPAUA e GTPCEGDS, reforcem espaços de unidade de ação com movimentos sociais que se proponham a derrotar a estratégia de privatização do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, com destaque àquelas em que as universidades, IF e CEFET possuam campi ou projetos de ensino, pesquisa e extensão.
3. Que o GTPAUA, conjuntamente com o GTPCEGDS, GTPE, GTCA e GTPFS, organize o II Seminário Intercultural, cuja pauta seja construída nos seus plenos, ainda que centrada nas temáticas que permitam destacar as questões indígenas, a Lei nº 11.645/08, o combate à xenofobia e, também, seus impactos nas universidades, IF e CEFET.
4. Que o GTPAUA, com o GTPCEGDS, estimule as seções sindicais a comporem os espaços de unidade de ação pelos direitos das populações tradicionais e periféricas como estratégia de luta com lastro na justiça ambiental.
5. Que as seções sindicais e as Secretarias Regionais via os espaços de unidade de ação construam e participem das agendas em defesa do clima e dos povos tradicionais e das florestas.